



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC  
Fone/Fax (47) 3534-4212 - [www.agrolandia-sc.com.br](http://www.agrolandia-sc.com.br)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024.**

Ao terceiro (03) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às quatorze horas (14:00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, Agente de Contratação e Sra. Lucilene Will Ramos, nomeados pela Portaria nº 685, de 01 de setembro de 2023, para a abertura e análise da documentação da Dispensa de Licitação presencial nº 29/2024, que tem por objeto: **SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO (RETIFICAÇÃO DE ÁREA, INSERÇÃO DE MEDIDAS E ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO) DO IMÓVEL MATRICULADO NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC, SOB Nº 20.536, SEGUIDO DE DESMEMBRAMENTO URBANO DE FRAÇÃO IDEAL DESTES, PARA SER UNIFICADO (PROCESSO DE UNIFICAÇÃO DE ÁREA) AO IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 22.147 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC, AMBOS OS IMÓVEIS DA REFERIDA PROPOSTAS, ESTÃO LOCALIZADOS NA RUA DOS PIONEIROS, BAIRRO IPIRANGA, MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC.** Inicialmente, o agente de contratação declara aberta a sessão. Dando início com a apreciação da documentação da proponente: pessoa jurídica de direito privado, **GNX ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 34.639.943/0001-80,** escolhida pela secretaria demandante, conforme justificativa da necessidade da administração para contratação, visando o desmembramento, retificação e unificação de áreas, com o objetivo de regularizar e adequar os imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Agrolândia conforme Lei Nº 3.005, de 27 de setembro de 2023, às normas e exigências legais, imprescindíveis para garantir a correta definição das áreas, adequação das medidas e regularização documental perante os órgãos competentes. Portanto, mediante também as especificações e condições previstas no edital, sob a regência da lei de licitação 14.133/2021, que assegura os procedimentos da Administração Pública, fica oportunizada a empresa : **GNX ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** para a contratação com a proposta mais vantajosa e critério de julgamento global no valor de **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS),** e por possuir qualificação e conhecimento técnico pleno e equipamento. O agente de contratação faz a análise da documentação apresentada pela proponente **GNX ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** conforme o item VI - **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL,** do presente edital, considerando-a habilitada para sacramentar a contratação. Eu Lucilene Will Ramos, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Agente de Contratação: Eugênio Carlos de Jesus



Equipe de Apoio: Lucilene Will Ramos

